



TERMINAL ATU12
TABELA DE PREÇOS E CONDIÇÕES COMERCIAIS
VIGENTE A PARTIR DE 25/01/2024
ESTRUTURA DE SERVIÇOS E PREÇOS

Serviços	Descrição	Aplicação	Aplicação
1. Descarregamento de navios			
1.1. Cesta de Serviços de Operação Portuária (SOP) e Armazenagem Padrão de Granéis Sólidos Minerais	<p><u>Uso da infraestrutura de atracação</u>, incluindo atividades de preparação para atracação, para início da operação, para término da operação e para desatracção.</p> <p><u>Operação de descarregamento de navio</u> e uso dos sistemas de correias transportadoras (incluindo pesagem de fluxo) para transferência de cargas do berço para instalações de armazenagem da área arrendada.</p> <p><u>Armazenagem da carga</u> por período de até 20 (vinte) dias corridos, contados a partir do início da operação.</p> <p>Uso da infraestrutura de recuperação de cargas (incluindo pesagem de carretas vazias e cheias, conferência de documentação e processamento de informações necessárias) para <u>operação de embarque rodoviário</u>.</p> <p>Outras movimentações internas ou pesagens realizadas por iniciativas operacionais (exceto requisitadas pelo dono da carga) ou motivadas por Autoridades durante o período de armazenagem (incluindo atendimento à eventuais solicitações de Autoridades para inspeção de carga).</p>	Fertilizantes, Concentrado de cobre, Coque de Petróleo e Manganês (R\$/ton)	R\$ 65,45
2. Carregamento de navios			
2.1. Serviços de Operação Portuária (SOP) de Granéis Sólidos Minerais	<p><u>Uso da infraestrutura de atracação</u>, incluindo atividades de preparação para atracação, para início da operação, para término da operação e para desatracção.</p> <p>Uso dos sistemas de correias transportadoras (incluindo pesagem de fluxo) e <u>operação de carregamento de navio</u> para transferência de cargas de instalações de armazenagem fora da área arrendada para o berço.</p> <p>Atendimento a eventuais solicitações de Autoridades.</p>	Magnesita (R\$/ton)	16,11
2.2. Operação de Outros Graneis Minerais	<p><u>Descarga de Enxofre</u> (Movimento de retirar do navio e colocar sobre a moega)</p> <p><u>Embarque de Minérios</u> (Movimento de do pier para o navio)</p> <p><u>Descarga de Clínquer</u> (Movimento de retirar do navio e colocar sobre a moega)</p> <p>Outros minerais</p>	<p><u>Enxofre</u> (R\$/ton)</p> <p><u>Minério de Ferro</u> (R\$/ton)</p> <p><u>Clínquer</u> (R\$/ton)</p> <p><u>Outros</u> (R\$/ton)</p>	<p>R\$ 166,28</p> <p>R\$ 80,00</p> <p>R\$ 80,00</p> <p>R\$ 108,00</p>
3. Armazenagem			
3.1. Serviço de Armazenagem adicional em armazéns cobertos	<u>Armazenagem adicional de carga</u> em armazéns cobertos, dentro da área arrendada, após período de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do início da operação, previstos nos serviços de armazenagem padrão.	<u>Fertilizantes, Concentrado de cobre</u> (R\$/ton/dia)	R\$ 3,85
3.2. Serviço de Armazenagem adicional em pátios descobertos	<u>Armazenagem adicional de carga</u> em pátio aberto, dentro da área arrendada, após período de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do início da operação, previstos nos serviços de armazenagem padrão.	<u>Coque, Manganês</u> (R\$/ton/dia)	R\$ 3,85
3.3. Serviço de Armazenagem adicional demais graneis minerais	<u>Não há dias livres devendo o Terminal ser consultado sobre capacidade.</u>	(R\$/ton/dia)	R\$ 3,85
3.4. Serviço de Armazenagem Granel Sólido em Geral	<u>Armazenagem por períodos de 10 dias corridos</u>	(R\$/ton/ 10 dias)	R\$ 38,50

3.5. Serviço de Armazenagem Granel Sólido em geral	<u>Armazenagem por períodos de 15 dias corridos</u>	Página 2	<u>(R\$/ton/ 15 dias)</u>	R\$ 57,85
3.6. Serviço de Armazenagem Granel Sólido em geral	<u>Armazenagem por períodos de 20 dias corridos</u>		<u>(R\$/ton/ 20 dias)</u>	R\$ 77,00
3.7. Serviço de Armazenagem Granel Sólido em geral	<u>Armazenagem por períodos de 30 dias corridos</u>		<u>(R\$/ton/ 20 dias)</u>	R\$ 115,50
3.8. Armazenagem em área dedicada com garantia de capacidade	<u>Armazenagem em área dedicada com definição de capacidade estática sendo dedicada conforme cada negociação contratual</u>		R\$/Tonelada	R\$ 215,50
4. Serviços adicionais e facilidades (1)				
4.1. Fornecimento de água	<u>Fornecimento de água a embarcações ou a eventuais pontos dedicados a usuários/consumidores, instalados na área arrendada. Remunera os acessórios e serviços, devendo ser adicionado o preço cobrado pela concessionária, por ocasião do faturamento, acrescido de taxa administrativa de 30%.</u>		<u>(R\$/m3)</u>	R\$ 45,44
4.2. Fornecimento de energia elétrica	<u>Fornecimento de energia elétrica a embarcações ou a eventuais pontos dedicados a usuários/consumidores instalados na área arrendada. Remunera os acessórios e serviços, devendo ser adicionado o preço cobrado pela concessionária, por ocasião do faturamento, acrescido de taxa administrativa de 30%.</u>		<u>Embarcações e Usuários/consumidores (R\$/m3)</u>	R\$ 41,73
4.3. Pesagem rodoviária adicional	<u>Operação de pesagem</u>		<u>(R\$/ton)</u>	R\$ 2,90
4.5. Serviços de movimentação a bordo decorrentes da necessidade de descompactação de carga e/ou recheio de porão durante operação	<u>Custo para movimentação a bordo e descompactação da carga. Sendo cobrado pelo volume previsto para descarga e/ou embarque</u>		<u>R\$/Tonelada</u>	R\$ 34,24
4.6. Inspeção de carga	<u>Inspeção da carga</u> (Inspeção visual da carga, registro de compactação, registro de material aglomerado e registro de presença de materiais estranhos).		<u>(R\$/Solicitação)</u>	R\$ 497,87
4.7. Inspeção de equipamentos de terceiros	<u>Inspeção de equipamentos de terceiros</u> , quando necessário e/ou solicitado.		<u>(R\$/solicitação/equipamento)</u>	R\$ 187,10
4.8. Enlonamento/Desenlonamento	<u>Enlonamento ou desenlonamento de caminhões no patio de estocagem ou no costado do navio</u>		<u>(R\$/Ton)</u>	R\$ 19,60
4.9 Utilização do pier (2)	<u>TGS I NORTE ou SUL</u>		<u>R\$/m/hora</u>	R\$ 119,66
4.10 Utilização de área da infraestrutura do terminal por terceiros	Utilização de áreas em caráter provisório, por m ² , por mês ou fração		<u>R\$/m²/mês ou fração</u>	R\$ 42,68
4.13 Utilização de Escavadeira	Escavadeira utilizada em pátio, armazém, pier ou navio (Valor Mínimo de R\$ 7.500,00)		<u>R\$/Tonelada</u>	R\$ 25,00
4.14 Utilização de pá carregadeira	Equipamento sendo utilizado nas operações de pátio, armazém, pier ou navio (Valor Mínimo de R\$ 5.500,00)		<u>R\$/Tonelada</u>	R\$ 25,00
4.15 Acesso de veículo de passeio no Pier TGS I Sul ou Norte para embarque e/ou desembarque de tripulação.	Quando autorizado pelo Arrendatário por solicitação de terceiros e/ou necessidade.		<u>(R\$/veículo/hora)</u>	R\$ 137,68
4.16 Acesso de veículos/caminhão para entrega de materiais ou serviço no Pier TGS I Sul ou Norte.	Quando autorizado pelo Arrendatário por solicitação de terceiros e/ou necessidade. Cobrado por hora de permanência no berço		<u>(R\$/veículo/hora)</u>	R\$ 413,04
4.17 Ensacar produto em big bag ou embalar para expedição ao cliente	Ensacamento de produto para posterior carregamento e expedição por solicitação do cliente.		<u>(R\$/unidade)</u>	R\$ 250,00
4.18 Transporte interno / motorista (TPA)	Transporte interno (pier x patio x patio x pier)		<u>(R\$/ ton)</u>	R\$ 50,00
4.19 Presença de carga	Presença de carga por CE-MERCANTE		<u>(R\$/CE-Mercante)</u>	R\$ 250,00
4.20 Expedição ou Recepção de carga em armazém fechado	Serviço de recepção e/ou expedição de carga.		<u>R\$/Tonelada</u>	R\$ 25,00
4.21 Movimentação de carga em armazém de Terceiros	Serviço de recepção e/ou expedição de carga.		<u>R\$/Tonelada</u>	R\$ 25,00

4.21 Expedição ou Recepção de carga no pátio.	Serviço de recepção ou expedição de carga	R\$/Tonelada	R\$ 20,00
4.22 Atração de embarcações a contra bordo	Atrações de embarcações a contra bordo se autorizado pela Receita Federal	R\$/ metro/ hora	R\$ 119,66
4.23 Descarga Ferroviária (Opção por Tonelada)	Descarga Ferroviária	R\$/Tonelada	R\$ 45,00
4.24 Descarga Ferroviária (Opção por Turno)	Descarga Ferroviária de Segunda-feira a Sexta-feira das 07h as 19h	R\$/Turno	R\$ 9.778,83
4.25 Moega para operação	Utilização de moegas, sendo cobrada por moega	R\$/Tonelada	R\$ 5,00
4.26 Utilização de Grab para operação	Utilização de Grab, sendo cobrada por Grab	R\$/Tonelada	R\$ 5,80

Obs (1):Serviço cobrado por metro linear da embarcação por hora, diária de 24 horas ou fração.

Obs (2): Serviços prestados em horários noturno durante a semana poderão ser acrescido de 50% no valor da tarifa;

Obs (3): Serviços prestados em finais de semana poderão ser acrescidos de 100% no valor da tarifa;

Obs (4): Serviços prestados em domingos e feriados poderão ser acrescidos em 200% no valor da tarifa;

Obs (5): Serviços não contantes nesta tabela deverão ser consultados sendo precificados de acordo com a demanda;

Obs (6): No ato do faturamento será incluído o imposto sobre serviço ISS aos valores citados nesta tabela.